



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 13/2022 – Origem Legislativa

Dispõe sobre a denominação e regulamentação do nome da travessa situada próximo a Corsan, como “Travessia Maria Lígia Camino Boaz”.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, contudo sugeriu alterações.

O autor, Vereador Jeocemar Patrício Alves dos Santos, apresentou Emenda Retificativa ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver.^a Susana Diatel Almeida, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Emenda Retificativa e foi acompanhada pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei com Emenda Retificativa, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 15 de setembro de 2022.

Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Ver. Lauro Luiz Hendges
Ver.^a Susana Diatel Almeida
Ver. Eric dos Santos Sanchotene